



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS
EDITAL Nº. 04/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, faz saber a quem possa interessar, que estão abertas inscrições para o preenchimento de vagas para PSF – Programa Saúde da Família, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e de acordo com as instruções especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital:

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS

- O processo de seleção atenderá o elenco de EMPREGOS PÚBLICOS, descritos a seguir juntamente com as vagas disponíveis, a carga horária semanal exigida e o nível salarial respectivo e será realizado sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**.
- O candidato para o cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá estar cursando, ou devidamente matriculado no curso técnico de Agente Comunitário de Saúde.

CARGOS DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO					
Cód.	Cargo	Total de vagas	Salário (R\$)	Carga horária semanal	Escolaridade / Pré-requisito
001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VITÓRIA II	01 Vaga + Cadastro reserva	881,00	40 h	Ensino Médio completo e Curso técnico em ACS
002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MONTE CARLO III (CARABANAS)	01 Vaga + Cadastro reserva	881,00	40 h	Ensino Médio completo e Curso técnico em ACS
003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ADRIANA III	01 Vaga + Cadastro reserva	881,00	40 h	Ensino Médio completo e Curso técnico em ACS
004	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ADRIANA IV	01 Vaga + Cadastro reserva	881,00	40 h	Ensino Médio completo e Curso técnico em ACS
005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REDENTOR	01 Vaga + Cadastro reserva	881,00	40 h	Ensino Médio completo e Curso técnico em ACS

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR					
Cód.	Cargo	Total de vagas	Salário (R\$)	Carga horária semanal	Escolaridade / Pré-requisito
018	MÉDICO	01 Vaga + Cadastro reserva	14.693,00	40 h	Ensino Superior completo com registro no CRM

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- As inscrições serão somente presenciais, no período de **10, 11 e 12 de Fevereiro de 2014**, no horário das **9:00 às 11:30h** e das **14:00 às 16:30h**, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA** – Av. Beira Mar, 11.000, Balneário Meu Recanto.
- Para fazer a inscrição os candidatos deverão levar documento de identidade (R.G. ou C.N.H. com foto ou Carteira Profissional ou Carteira Funcional), original e cópia, uma foto atual no tamanho 3x4.
- Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:
 - Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da Lei;
 - Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da posse para todos os cargos;
 - Estar em gozo dos direitos políticos;
 - Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
 - Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - Não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, a penalidade de demissão;
 - Comprovar não possuir antecedentes criminais;
- A assinatura do candidato na ficha de inscrição implicará na satisfação das exigências relacionadas no item anterior.
- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo.**
- As inscrições para as funções/cargos serão examinadas e julgadas pela Comissão do Processo Seletivo.
- O prazo de inscrição poderá ser prorrogado no caso do número de candidatos ser inferior ao das vagas iniciais a serem preenchidas, ficando a critério da Administração a adoção de tal medida.

CAPÍTULO III - DAS PROVAS

- O PROCESSO SELETIVO constará de provas objetivas de Conhecimentos Básicos/Gerais e/ou Específicos, no total de 30 (trinta) questões com 4 (quatro) alternativas, conforme segue:.

Cargo	ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO	
	Tipo de Prova Objetiva - Total de 30 questões	
	Básicos e Gerais	Específicos
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30	-

Cargo	ENSINO SUPERIOR	
	Tipo de Prova Objetiva - Total de 30 questões	
	Básicos e Gerais	Específicos
MÉDICO	10	20

CAPÍTULO V - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. ***A data prevista para a prova objetiva é 16/02/20143***
2. O candidato deverá comparecer ao local determinado para as provas com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado, munido de ***comprovante de inscrição, cédula de identidade e caneta esferográfica azul ou preta***. Não será permitido o acesso à sala de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas. As provas serão realizadas na cidade de Ilha Comprida/SP.
3. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
4. Durante a realização das provas, não será permitida qualquer consulta a livros, cadernos, etc., nem a utilização de instrumentos como máquina de calcular, aparelhos de comunicação de qualquer natureza, telefones celulares, bem como é proibido ausentar-se da sala de provas, a não ser em casos especiais, na companhia de um fiscal. A prova terá a duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.
5. Não será permitido fazer prova em local e horários diferentes do estabelecido, sob quaisquer alegações.
6. As salas de provas serão fiscalizadas por elementos designados pela COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO, vedado o ingresso de pessoas estranhas.
7. A folha de respostas não deverá conter nenhuma rasura sob pena de nulidade da questão.
8. Por questões de direitos autorais e de segurança, os candidatos não poderão levar os cadernos de provas.
9. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.
10. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b) não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar o documento que bem o identifique;
 - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
 - e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
 - f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - g) portar armas;
 - h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - i) não devolver integralmente o material recebido;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

CAPÍTULO VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. A prova objetiva terá caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis.
2. A prova objetiva terá 30 (trinta questões), em que cada questão valerá 01 (um) ponto. Total de 30 (trinta) pontos.
3. O não comparecimento à prova inabilitará o candidato automaticamente.
4. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova.
5. A data, local e horário das provas serão divulgados em até 3 (três) dias antes no mural da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida.

CAPÍTULO VII - DA CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final de cada candidato aprovado será a pontuação obtida na prova objetiva.
2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final.
3. Os candidatos portadores de deficiência serão classificados por ordem decrescente de nota final.
4. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato que possuir:
 - a) ***Maior idade;***
 - b) ***Maior nº de dependentes (cônjuge e filhos).***
5. A relação dos aprovados já estará na ordem de classificação pelo item 4.
6. Ainda havendo igualdade de pontos, o desempate ocorrerá na nomeação do candidato, por sorteio.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A homologação do Processo Seletivo será feita pelo Sr. Prefeito Municipal de Ilha Comprida, em até 20 (vinte) dias, contados da publicação do resultado final, a vista do relatório apresentado pela COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO.
2. O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, a critério da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, que confirme a capacidade física, mental e psicológica do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em Processo Seletivo.
3. A inexistência das informações ou a constatação de irregularidade em documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo.
4. A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este EDITAL se assim achar necessário, reservando idêntico poder ao Sr. Prefeito Municipal de Ilha Comprida, devendo fundamentar suas razões.
5. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.
6. Os candidatos serão chamados de acordo com a necessidade do serviço público municipal.
7. Possíveis erros de digitação deverão ser corrigidos no próprio local das provas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado resumidamente na imprensa local e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida.

Ilha Comprida, 07 de Fevereiro de 2014.

ARMANDO JOSE PRADO BARONE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SUGERIDO

• AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia Oficial; Acentuação; Pontuação; Crase; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Verbos (Pessoas, Tempos, Modos e Vozes); Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem, Vícios de Linguagem; Literatura Brasileira (Autores, obras e estéticas literárias). Interpretação de texto.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Números Naturais; Múltiplos e Divisores; Números Inteiros; Números Racionais; Números Reais; Sistema de Numeração Decimal; Operações Fundamentais; Sistema Métrico Decimal de Medidas de: Comprimento, Superfície, Volume, Capacidade, Massa e Tempo; Sistema Monetário Brasileiro; Equações; Inequações e Sistemas de 1º e 2º Grau; Razões, Proporções; Regra de Três; Média; Juros; Porcentagens; Cálculo Algébrico; Potenciação e Radiciação; Funções de 1º e 2º grau; Função Modular; Função Exponencial e Logarítmica; Progressões (PA e PG); Trigonometria; Matrizes; Determinantes e Sistemas Lineares; Probabilidade; Análise Combinatória; Números Binomiais e Binômio de Newton; Números Complexos; Polinômios e Equações Algébricas; Matemática Financeira; Geometrias.

CONHECIMENTOS GERAIS: Geografia, História e Fatos da Atualidade no Brasil e no Mundo.

• MÉDICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia Oficial; Acentuação; Pontuação; Crase; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Verbos (Pessoas, Tempos, Modos e Vozes); Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem, Vícios de Linguagem; Literatura Brasileira (Autores, obras e estéticas literárias). Interpretação de texto.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Números Naturais; Múltiplos e Divisores; Números Inteiros; Números Racionais; Números Reais; Sistema de Numeração Decimal; Operações Fundamentais; Sistema Métrico Decimal de Medidas de: Comprimento, Superfície, Volume, Capacidade, Massa e Tempo; Sistema Monetário Brasileiro; Equações; Inequações e Sistemas de 1º e 2º Grau; Razões, Proporções; Regra de Três; Média; Juros; Porcentagens; Cálculo Algébrico; Potenciação e Radiciação; Funções de 1º e 2º grau; Função Modular; Função Exponencial e Logarítmica; Progressões (PA e PG); Trigonometria; Matrizes; Determinantes e Sistemas Lineares; Probabilidade; Análise Combinatória; Números Binomiais e Binômio de Newton; Números Complexos; Polinômios e Equações Algébricas; Matemática Financeira; Geometrias.

CONHECIMENTOS GERAIS: Geografia, História e Fatos da Atualidade no Brasil e no Mundo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas; Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal; Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides; Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota; Doenças infecciosas e terapia antibiótica; Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos; Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária; Emergências clínicas.

ANEXO II
ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

EQUIPE CENTRAL

ÁREA	ABRANGÊNCIA
VITÓRIA II	Balneário Milena – Rua A Balneário Vila Felice – Rua Lageado Balneário Vila Real – Rua Alvorada Balneário 7 de Setembro – Rua Alegrete Ancarpe – Rua B Balneário Flor de Iguape – Avenida Beira Mar Balneário Claudia Mara – Rua Elizabete Rua Rei Arthur – Avenida Beira Mar – Rua 15 de Novembro – Rua 5 de Março – Rua dos Bandeirantes – Rua 1º de Maio – Rua 7 de Setembro – Rua 13 de Dezembro – Rua 23 de Maio – Rua 21 de Abril – Rua 19 de Novembro – Rua 12 de Outubro – Avenida Beira Mar – Rua Água Fria – Rua Barra da Estiva – Rua Boa Nova – Rua Brumado – Avenida Beira Mar – Rua Paulista – Rua Pacaembu – Travessa Pela Cintra – Rua Barra Mansa – Rua Petrópolis
MONTE CARLO III (CARABANAS)	Balneário Monte Carlo – Rua Bermudas Rua José Pacheco Santos – Rua Tampico – Rua Tijuana – Travessa Atenas – Travessa Carlos Badi – Travessa Carabanas – Travessa Baden Baden – Travessa Caldas da Rainha – Travessa Mar Pequeno

EQUIPE NORTE

ÁREA	ABRANGÊNCIA
ADRIANA III	Rua Estefani Grecov – Rua Guanandis – Rua Afonso Arinos – Rua Lourdes Gonçalves – Rua Castro Alves (pós Candapuí) – Rua Fernando Sabino (pós Candapuí) – Rua Afonso Arinos (pós Candapuí) – Rua Cecilia Meirelles (pós Candapuí) – Rua Jorge Amado (pós Candapuí) – Avenida Central (pós Candapuí) – Rua Porto Velho (pós Candapuí) – Rua Aricanduva – Avenida São Francisco de Assis – Avenida São Paulo (pós Candapuí) – Avenida Vereador Carlos Roberto – Avenida São João – Avenida São Sebastião – Avenida São José – Avenida São Judas Tadeu – Rua Natal – Rua Porto Alegre – Rua São Salvador – Rua Rio Grande do Sul – Rua Martins Fortes – Rua Javaraí – Rua Turiaçu – Rua Murici – Estrada da Vizinhaça – Rua Nopuranga – Rua Paroti – Rua Panambi – Rua Jaborandi – Rua Pavuna – Rua Porunga – Rua Tangará – Rua São Luiz – Rua São Miguel
ADRIANA IV	Avenida São Paulo (pós Candapuí) – Rua Curitiba – Rua Florianópolis – Rua Belo Horizonte – Rua Cuiabá – Rua Iguape (pós Candapuí) – Rua Dante Alighieri (pós Candapuí) – Rua Amapá
REDENTOR	Balneário Adriana – Rua Estefani Grecov Balneário Redentor – Rua Guanandis Balneário Porto Velho – Rua Afonso Arinos Balneário Maria de Lourdes – Rua Lourdes Gonçalves Rua Castro Alves (pós Candapuí) – Rua Fernando Sabino (pós Candapuí) – Rua Afonso Arinos (pós Candapuí) – Rua Cecília Mirelles (pós Candapuí) – Rua Jorge Amado (pós Candapuí) – Rua Porto Velho (pós Candapuí) – Rua Aricanduva – Avenida São Francisco de Assis – Avenida Vereador Carlos Roberto – Avenida São João – Avenida São Sebastião – Avenida São José – Avenida São Judas Tadeu – Rua Natal – Rua Porto Alegre – Rua São Salvador – Rua Rio Grande do Sul – Rua Martins Fortes – Rua Javaraí – Rua Turiaçu – Rua Murici – Estrada da Vizinhaça – Rua Nopuranga – Rua Paroti – Rua Panambi – Rua Jaborandi – Rua Pavuna – Rua Porunga – Rua Tangará – Rua São Luiz – Rua São Miguel